

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 321.

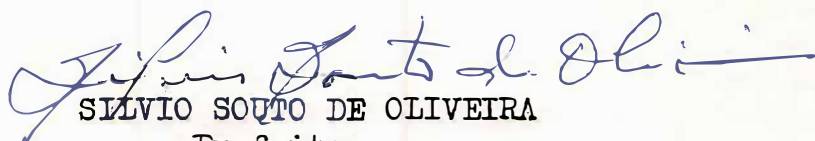
Autoriza o Poder Executivo a dá
denominação em Logradouro Públi-
co e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denomi
nar de UNIDADE ESCOLAR "MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA", a sala
de aula localizada no Sítio Mari-Preto, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de abril de
1979.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado às fls. 195x do livro de
Registro de leis nº 4
Em 28 de Abril de 1979



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 321.

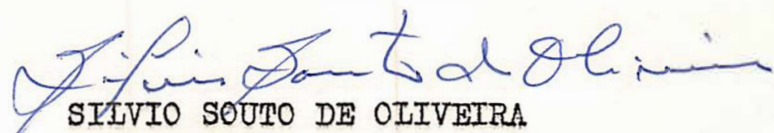
Autoriza o Poder Executivo a dá
denominação em Logradouro Públi-
co e dá outras providências.

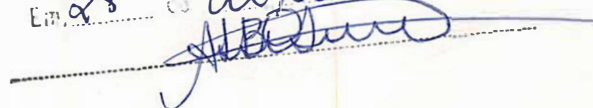
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denomi-
nar de UNIDADE ESCOLAR "MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA", a sala
de aula localizada no Sítio Mari-Preto, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de abril de'
1979.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado em 195 do livro de
Registro de Lei nº 4
Em 28 de abril de 1979


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 321.

Autoriza o Poder Executivo a dá
denominação em Logradouro Públi-
co e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denomi-
nar de UNIDADE ESCOLAR "MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA", a sala
de aula localizada no Sítio Mari-Preto, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de abril de
1979.

Silvio Souto de Oliveira
SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado às fls. 195 do livro de
Registro de lei nº 4
Em 28 de abril de 1979
ABO